

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DA PESTE SUÍNA AFRICANA – NORMAS GERAIS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO E LISTA DE DESINFETANTES

### NORMAS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO PARA INSTALAÇÕES, VEÍCULOS, MATERIAL E EQUIPAMENTO

#### Princípios da limpeza e desinfeção

- Os desinfetantes e os biocidas devem ser aprovadas pela DGAV. Na tabela dos desinfetantes indicam-se os desinfetantes, n.º de autorização, ações, composição, posologia e recomendações.

#### a) Produtos de Uso Veterinário (Desinfetantes autorizados anteriormente a 3 de Maio de 2002)

DESINFECTANTES	N.º DE AUTORIZAÇÃO	AÇÕES	COMPOSIÇÃO	POSOLOGIA/ RECOMENDAÇÃO
TH4 <sup>+</sup>	APV. N.º 13/2000/DGV	Desinfetante, Bactericida, Virucida, Fungicida Instalações pecuárias, Matadouros, Material de transporte e Armazenagem de alimentos, Armazéns frigoríficos, Material de transporte de produtos de origem animal e Indústria agroalimentar	Cloreto de didecil dimetil amónio, Cloreto de dioctildimetil amónio, Cloreto de octidecil-dimetil amónio, Cloreto de alquil dimetil benzil amónio, Glutaraldeído, Excipientes	Desinfeção corrente: 0.5 % Pulverização: 0.3 L / m <sup>2</sup> Nebulização: 5 ml / m <sup>3</sup> Termo nebulização: 2.5 ml / m <sup>3</sup> – 4 horas * 1.5 ml / m <sup>3</sup> – 6 horas *
VIRKON S	APV n.º 9/95	Desinfetante: Bactérias, Fungos, vírus e fermentos Instalações pecuárias, Equipamentos para esgotos e fossas	Sal triplo de potássio, Dodecil benzeno sulfonato de sódio, excipiente	Desinfeção: 10 gr / L de água Limpeza e Desinfeção de Equipamento: 1 % Nebulização: 1 % (1 L de solução / 100 m <sup>2</sup> )
914	APV. N.º 04/88DGP	Desinfetante para uso agroalimentar e inibidor da corrosão Virucida, Bactericida, Fungicida Instalações pecuárias, bovinos, caprinos, ovinos, aves, coelhos, talhos, Indústrias Alimentares – Bebidas, Lacticínios, Peixarias, Limpeza e desinfeção de instrumentos diversos e recipientes, pavimentos, paredes, salas	Hipoclorito de sódio 32%, Hidróxido de Potássio, Silicato e Tripolifosfato de sódio 25%	Desinfeção corrente: 0.5 % Pulverização: 0.3 L / m <sup>2</sup> Nebulização: 5 ml / m <sup>3</sup> Termonebulização: 2.5 ml / m <sup>3</sup> – 4 horas * 1.5 ml / m <sup>3</sup> – 6 horas *

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA PESTE SUÍNA AFRICANA – NORMAS GERAIS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO E LISTA DE DESINFETANTES**

DESINFECTANTES	N.º DE AUTORIZAÇÃO	AÇÕES	COMPOSIÇÃO	POSOLOGIA/ RECOMENDAÇÃO
		refrigeradas		
AV5	APV n.º 08/88DGP	Desinfeção superfície e Nebulização Instalações pecuárias, material, rodilúvios, instrumentos, salas de ordenha, pedilúvios, transporte de animais vivos	Glutaraldeído, Formalina, Álcool, isento de amónio quaternário	Por contacto: 1L de diluição (0.5%) em água morna para 3 ou 4 m <sup>2</sup> de superfície Nebulização: 5L de diluição (0.5%) em água à temperatura do circuito para 1000 m <sup>3</sup> durante 1 hora
EWABO ALDEKOL DES 03	APV Nº 11/95	Desinfetante e detergente: Bactericida, Fungicida e Virucida Explorações Pecuárias, limpeza de superfícies, solos, paredes, tetos e equipamento de transporte	Cloreto de Benzalcónio, Glutaraldeído e Formaldeído	Desinfeção especial: 0.5% (1L:200L) – 4horas Desinfeção preventiva: 0.25% (1L:400L) – 2horas Nebulização: Por cada 1000m <sup>3</sup> misturar 1L Aldekol Des 03 c/ 3.5 L formalina (ou água)
EWABO ALDEKOL DES VA	APV n.º 12/95	Desinfetante, Lavagem e Nebulização, com efeito Bactericida, Virucida e Fungicida Instalações pecuárias de suínos, aves e anexos, desinfeção de botas	Cloreto de dodecildimetilamónio, Glutaraldeído, Formaldeído, Glioxal, Isopropanol, Isotridecanoletóxilato	Desinfeção geral: 1L:400L de água, Surto de doença: 1L:100L de água, Desinfeção de Botas: solução a 5% (1L:20L de água)

\*Tempo de contacto

Fonte: DSMS/DGAMV

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA PESTE SUÍNA AFRICANA – NORMAS GERAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO E LISTA DE DESINFETANTES**

b) Biocidas de Uso Veterinário (Desinfetantes autorizados depois de 3 de Maio de 2002)

BIOCIDAS	N.º DE AUTORIZAÇÃO	ACÇÕES	COMPOSIÇÃO	POSOLOGIA/ RECOMENDAÇÃO
Seprivet	ACM n.º 083/00/11NBV PT	Pastilhas para solução desinfetante com atividade bactericida, fungicida e virucida (VPSA) para utilização por imersão ou pulverização de pedilúvios, veículos de transporte, equipamentos, paredes, superfícies e pavimentos de instalações pecuárias.	Trocloseno de sódio 8,5g, excipientes q.b.p. 17,00g	1 Pastilha a 10 litros de água para obter uma solução com 500 ppm de cloro disponível.
Limospetic Concentrado	ACM n.º 063/00/11/NB VPT	Higiene e Desinfecção de superfícies (paredes, solos e outras superfícies laváveis) para utilizar em instalações e equipamentos veterinários e em indústria agroalimentar. Bactericida, fungicida e virucida (VPSA).	Glioxal 10%, Cloreto de benzalcónio 6,8%, Formaldeído 6%, Glutaral 2,5%, Excipientes q.b.p. 100%	Ação Bactericida: 0,5%, tempo de contacto mínimo 15 minutos. Ação Virucida: 0,5%, tempo de contacto mínimo 15 minutos. Ação Fungicida: 8%, tempo de contacto mínimo 15 minutos.
Seprivet	ACM n.º 083/00/11NBV PT	Pastilhas para solução desinfetante com atividade bactericida, fungicida e virucida para utilização por imersão ou pulverização de pedilúvios, veículos de transporte, equipamentos, paredes, superfícies e pavimentos de instalações pecuárias.	Trocloseno de sódio 8,5g, excipientes q.b.p. 17,00g	1. Limpar previamente os equipamentos ou superfícies a desinfetar removendo toda a sujidade orgânica. 2. Preparar a solução de Seprivet adicionando 1 pastilha a 10 litros de água para obter uma solução com 500 ppm de cloro disponível. 3. Deixar atuar durante 5 minutos para atividade bactericida, 15 minutos para atividade fungicida e 30 minutos para atividade virucida.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA PESTE SUÍNA AFRICANA – NORMAS GERAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO E  
LISTA DE DESINFETANTES**

BIOCIDAS	N.º DE AUTORIZAÇÃO	ACÇÕES	COMPOSIÇÃO	POSOLOGIA/ RECOMENDAÇÃO
				4. Enxaguar abundantemente com água potável.
Virucid RTU	ACM n.º175/00/14N BVPT	Biocida de uso veterinário. Desinfetante com atividade bactericida, virucida e fungicida para a desinfeção de alojamentos dos animais, equipamento e meios de transporte dos animais.	Glutaraldeído 0.05%; Cloreto de benzalcónio 0,08%; Cloreto de didecil dimetil amónio 0,04%; propano-2-ol 0.07%; Água q.b.p. 100%	Modo de utilização <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiro, lavar as superfícies antes da desinfeção de modo a eliminar a sujidade.</li> <li>• Dosagem: pronto para usar</li> <li>• Tempo de contato: 15 minutos</li> <li>• Não é necessário enxaguar a superfície após a desinfeção.</li> </ul>
Hypred Force 7	ACM n.º176/00/14N BVPT	Biocida de uso veterinário. Desinfetante bactericida, leveduricida e virucida para equipamentos e instalações pecuárias (PT3).	Glutaral 13%, Cloreto de benzalcónio 8%, Cloreto de didecildimetilamónio 1,5%, excipientes q.b.p. 100%.	Limpar e enxaguar previamente o material e as superfícies duras a desinfetar <ul style="list-style-type: none"> <li>* Pulverização a baixa pressão e aplicação de espuma:</li> <li>Concentração: 1% (10 ml de HYPRED FORCE 7 para 1 litro de água)</li> <li>Tempo de contato: ≥ 30 minutos</li> <li>Temperatura: Ambiente</li> <li>* Termonebulização :</li> <li>Concentração bactericida e virucida: 2,6 ml/m3</li> <li>Tempo de contato aconselhado: 4 h</li> <li>Temperatura: Ambiente</li> </ul>
Despadac	ACM N.º AV 8/89	Desinfetante bactericida, fungicida e virucida para aplicação nas instalações pecuárias e material de transporte	Cloreto de dodecildimetilamónio , Glutaraldeído, Formaldeído, Glioxal	Dosagem <ul style="list-style-type: none"> <li>Edifícios/instalações desocupadas</li> <li>Concentração: 0,5% (1l de Despadac para 200 litros de água)</li> <li>Edifícios/instalações com animais</li> <li>Concentração: 0,4% (1l de Despadac para 250 litros de</li> </ul>

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA PESTE SUÍNA AFRICANA – NORMAS GERAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO E LISTA DE DESINFETANTES**

BIOCIDAS	N.º DE AUTORIZAÇÃO	ACÇÕES	COMPOSIÇÃO	POSOLOGIA/ RECOMENDAÇÃO
				água Pedilúvios Concentração: 1% (1l de Despadac para 100 litros de água)

Fonte: DSMS/DGAMV

2. As operações de limpeza e desinfeção devem ser efetuadas tendo em consideração o abaixo exposto:
3. A atividade dos desinfetantes deve ser avaliada antes da sua utilização, uma vez que a atividade de alguns deles pode diminuir na sequência de armazenamento prolongado;
4. As condições de utilização dos agentes desengordurantes e dos desinfetantes devem assegurar que a respetiva eficácia não fica comprometida, devendo ser observados os parâmetros técnicos indicados pelo fabricante, como a pressão, a temperatura mínima e a duração do contato necessárias;
5. Independentemente do desinfetante utilizado importa aplicar as seguintes regras gerais:
  - 5.1. Embebição completa do material de cama e das matérias fecais pelo desinfetante;
  - 5.2. As operações de limpeza devem sempre preceder as operações de desinfeção. Lavagem e limpeza, com varredura e esfrega cuidadosas do solo; do pavimento, das rampas e dos muros, depois se possível, da remoção ou desmontagem do equipamento ou instalações, por forma a não limitar as operações de limpeza e desinfeção;
  - 5.3. Seguidamente, nova aplicação de desinfetante durante um período mínimo de contato indicado pelo fabricante;
  - 5.4. A água utilizada para as operações de limpeza deve ser eliminada de modo a evitar o risco de contaminação.